

GRÊMIO NESTLÉ

CNPJ 58.798.117/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2021

A Diretoria Executiva do **GRÊMIO NESTLÉ** (“**Associação**”), usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados do **GRÊMIO NESTLÉ** para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, **a realizar-se, no dia 02 de julho de 2021, às 9:30 horas**, em formato exclusivamente virtual via plataforma Webinar Center em primeira convocação com a presença de mais da metade dos associados. Não atingido esse quórum, **a assembleia se realizará às 9:45 horas, em segunda convocação**, com qualquer número de associados presentes, conforme estabelecido nos artigos 14, 15 e 16 do Estatuto Social.

A assembleia geral ora convocada terá a seguinte ordem do dia:

- (i) em caráter ordinário, deliberar sobre as contas da Associação referentes ao exercício fiscal de 2020;
- (ii) em caráter extraordinário, deliberar sobre:
 - (a) a proposta de venda da totalidade dos ativos que compõem o patrimônio social da Associação, com base no valor apurado no laudo de avaliação indicado no item (b) abaixo;
 - (b) a ratificação da contratação de empresa especializada para a avaliação dos ativos que compõem o patrimônio social da Associação, bem como a aprovação do laudo de avaliação dos ativos elaborado pela referida empresa;
 - (c) a autorização para a assinatura do contrato de compra e venda de ativos entre a Associação e a Nestlé Stores Ltda. de modo a implementar a venda da totalidade dos ativos que compõem o patrimônio social da Associação, com base no valor apurado no laudo de avaliação indicado no item (b) acima;
 - (d) diante da venda da totalidade dos ativos que compõem o patrimônio social da Associação, aprovar dissolução da Associação, incluindo a nomeação do liquidante;
 - (e) a aprovação da destinação de eventual saldo remanescente de recursos da Associação a instituições sem fins lucrativos, uma vez aprovada a sua dissolução; e
 - (f) a autorização para a prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, uma vez aprovadas em assembleia.

Atentos aos alarmantes dados da pandemia da COVID-19, em observância às instruções e orientações da Prefeitura Municipal de São Paulo, do Governo do Estado de São Paulo, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde – OMS, e, sobretudo, visando à proteção da saúde e

da segurança dos associados e de seus familiares, os membros da Diretoria Executiva adotarão as medidas necessárias para que a assembleia geral ordinária e extraordinária ora convocada seja realizada em formato exclusivamente virtual, via plataforma Webinar Center, sendo garantido a todos os associados o direito de livre manifestação e de voto, em consonância com as deliberações tomadas nos termos da ata de Reunião da Diretoria realizada em 26 de fevereiro de 2021.

Os dados da reunião para acesso ao ambiente virtual da assembleia serão disponibilizados nos murais das fábricas e CDs, no ambiente do "Workplace" e nos sites da FUNEPP e Credi Nestlé. O direito à manifestação e à participação de todos os presentes será garantido via "chat", assim que solicitado. O direito ao voto será garantido a todos os associados.

Na data de realização da assembleia, essa Diretoria Executiva solicita a todos os associados a gentileza de observarem as regras de convivência virtual, as quais resumimos a seguir: **(i)** aguardar alguns instantes até ser admitido ao ambiente virtual de reunião; **(ii)** indicar o número do CPF/ME e o nome completo no momento do acesso ao ambiente virtual de reunião; **(iii)** encaminhar as dúvidas e os questionamentos via ferramenta "chat", de forma que a todos sejam garantidos direitos de manifestação iguais e de forma ordenada.

Para a segurança do pleito, a assembleia virtual será gravada – o ingresso dos associados no ambiente virtual da assembleia será considerado anuência do associado para o uso de seu nome, para os fins relacionados à realização da assembleia da Associação, incluindo a sua formalização, arquivamento, registro e implementação das deliberações então aprovadas.

São Paulo, 23 de junho de 2021.



MARCOS VALENTIM BACCARIN

Diretor Presidente